

Justiça e Segurança Pública, no total de 1.088 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401399/2020):

a) 785 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, como Gestor de Processo, contidos no período de 1º de novembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002;

b) 303 dias, prestados à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente III, no período de 10 de novembro de 2003 a 7 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.961, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS, matrícula n. 120325023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 212 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Segurança, no período de 16 de dezembro de 1998 a 15 de julho de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200409/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.962, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LAURECI LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 426258021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.864 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Itaporã/MS, como Agente Administrativo, no período de 17 de setembro de 2009 a 24 de outubro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/006077/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.963, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.536 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS, como Professora Normalista, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023113/2019):

a) 806 dias, no período de 16 de abril de 1991 a 1º de julho de 1993;

b) 730 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização